



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERHI

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 130, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

REVOGAR AS RESOLUÇÕES 122 E 123 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, considerando:

- o que consta dos Processos nº E-07/002.10888/2014 e E-07/002.13726/2014;
- a Resolução CERHI-RJ nº 44, de 26 de maio de 2010, que define que os limites de custeio das despesas de apoio técnico e administrativo das entidades delegatárias de funções de agências de água sejam estabelecidos por meio de resoluções específicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para cada Região Hidrográfica;
- a Resolução CERHI-RJ nº 101, de 12 de dezembro de 2012;
- as Resoluções CERHI-RJ nº 122 e 123, de 27 de agosto de 2014;
- as Resoluções CERHI-RJ nº 128 e 129, de 28 de outubro de 2014;
- a Resolução CBH BG nº 09, de 30 de agosto de 2012;
- a Resolução Comitê Baía de Guanabara nº 19, de 21 de agosto de 2014, que aprova a indicação da Associação Pro-Gestão das Águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP para contratação como Entidade Delegatária de funções de agência de água do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara – RH V;
- a Resolução Comitê Baía de Guanabara *ad referendum* nº 21, de 24 de outubro de 2014, que aprova a indicação da Associação Águas da Baía de Guanabara – AABG para contratação como entidade delegatária de funções de agência de água do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara – RH V;
- que as Resoluções CERHI-RJ nº 128 e 129, de 28 de outubro de 2014, foram referendadas pela Plenária deste Conselho no dia de hoje.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as resoluções CERHI-RJ nº 122 e 123, de 27 de agosto de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2014

Décio Tubbs
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos